



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

EXTRATO DA ATA DA 690ª REUNIÃO DE DIRETORIA

No dia doze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL[®], em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 690ª (*seiscentésima nonagésima*) Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL[®], sob a presidência do General de Divisão R/1 Ricardo Rodrigues CANHACI, Diretor-Presidente, do General de Brigada R/1 João DENISON Maia Correia, Vice-Presidente Executivo, do Cel R/1 Renato Mitrano PERAZZINI, Diretor Administrativo-Financeiro, do Cel R/1 Ayrton Pereira RIPPEL, Diretor de Mercado, do Cel R/1 THIERS Lobo Ribeiro, Diretor de Inovação, do Cel R/1 Wagner Machado BRASIL, Diretor Industrial; do Dr. RENÉ Dellagnezze, Chefe da AGI; do Cel R/1 Marcelo MUNIZ Costa, Chefe da ACI, do Cel R/1 GIBSON Bartolomeu Gomes Júnior, Chefe da AGTIC, da Sra. RENATA Gomes Mihara, respondendo pela Chefia da ACGR; do Cel R/1 ÁLVARO Plácido Cruz Ferreira Lima, da DRMER e do Cel R/1 Cezar Augusto Carazzai CASTILHO, Chefe da APG como Relator “*ad hoc*”. 1º) **Abertura**: às nove horas, o Gen Canhaci deu início à Reunião da Diretoria Executiva para deliberar sobre: *migração da IMBEL/FJF do mercado cativo para o mercado livre de energia elétrica – relator Cel Lauritz (equipe); apresentação do Termo de Cooperação entre a IMBEL e a CBC – relator Cel Rippel (equipe); cessão de Uso da Casa nº 1 da REPI para a Polícia Militar/MG – Relator Cel Perazzini; baixa de ativos da FJF acima de R\$ 1.200,00 – Relator Cel Perazzini; renovação de Licença de SW da Área Industrial – relator Cel Gibson; contratação de Bens e Serviços de TIC – relator Cel Gibson; e assuntos diversos. O Gen Canhaci deu início à Reunião de Trabalho recomendando o empenho das Diretorias, Chefes de UPs e demais envolvidos quanto à necessidade da elaboração de um diagnóstico atualizado da atividade-fim da Empresa, contendo os principais números/problemas e concluindo sobre as questões principais envolvidas; 2º) Quanto ao primeiro tema - migração da IMBEL/FJF do mercado cativo para o mercado livre de energia elétrica – o relator Cel Lauritz (equipe) e a Comissão Especial deverá elaborar um Estudo de Viabilidade Técnica (fator de decisão), abordando, entre outras questões, custos e benefícios técnicos e financeiros relacionados à migração proposta, envolvendo a FJF e demais UPs; tempo de vida útil da REPI (anos), economia e custos de sua produção, custos de manutenção atualizados, possíveis depreciações ao longo dos anos estimados da produção; ainda, a viabilidade de contratação no mercado livre independentemente da manutenção/operação da REPI (atualizar o estudo já elaborado), informando o modelo de gestão proposto (quem fará a gestão desta operação) e a elaboração da necessária Matriz de Riscos, em coordenação com a ACGR, 3º) Quanto ao segundo tema - apresentação do Termo de Cooperação entre ha IMBEL e a Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, o Cel Rippel fez uma breve ambientação quanto ao assunto; o Cel Álvaro descreveu etapa por etapa desenvolvidas junto à CBC até a formulação da minuta executiva, intitulada Termo de Cooperação; o relator ratificou que para a celebração dos diversificados Instrumentos de parceria a IMBEL segue um procedimento padrão iniciando as ações com a celebração do Acordo de Confidencialidade (Non-Disclosure Agreement – NDA); Finalizada a apresentação por parte do relator e prestados os demais esclarecimentos à Diretoria Executiva, a*

proposta apresentada de celebração do Termo de Cooperação com a CBC, **foi aprovada por unanimidade pelos Diretores presentes à Reunião** 4º) **Quanto ao terceiro tema - cessão de Uso da Casa nº 1 da Rede Elétrica Piquete-Itajubá (REPI) para a Polícia Militar/MG, o relator, Cel Perazzini, fez uma breve ambientação sobre o assunto, o qual foi aprovado, por unanimidade pelos Diretores presentes à Reunião.** 5º) **Quanto ao quarto tema - baixa de ativos da FJF acima de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) – o Cel Perazzini fez uma atualização do assunto, relacionado aos bens imobilizáveis-sucatas. Prestados os demais esclarecimentos por parte do relator, a ação proposta pelo Cel Perazzini, Diretor Administrativo, foi aprovada por unanimidade por parte da Diretoria Executiva da IMBEL.** 6º) **Quanto ao quinto tema – renovação de Licença de SW – o Cel Gibson informou que o que o assunto não era para deliberação e sim para dar conhecimento do trabalho realizado; fez uma atualização do tema para a Diretoria Executiva; informou que os recursos recebidos foram utilizados para a ação proposta de renovação de “softwares” e que pode atender à todas as UPs, renovando o que foi possível dentro das prioridades estabelecidas.** 7º) **Quanto ao sexto tema – contratação de Bens e Serviços de TIC – o Cel Gibson informou que o que o assunto, igualmente, não era para deliberação da Diretoria e sim para solicitar que toda decisão de contratação e de atividades no âmbito administrativo e demais setores da Empresa se apoiem na consultoria preliminar de TI para verificar a viabilidade da sua execução técnica, em apoio à decisão a ser tomada,** 8º) **Assuntos Diversos** - Em assuntos diversos, o CEL Muniz ratificou as informações já difundidas pela ACI, relacionadas às vedações de propagandas de qualquer natureza, para o próximo período eleitoral e que os diversos setores da Empresa, particularmente, aqueles que possuem publicações no site da IMBEL solicitem a sua retirada, caso seja verificada a ocorrência dessas possíveis divulgações, particularmente de Órgãos Públicos. Por fim, o Gen Canhaci determinou que todos os setores da IMBEL apoiem, integralmente, o trabalho da Comissão da Empresa que está elaborando a regulamentação da nova Lei de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da IMBEL. 9º) **Encerramento:** Como nada mais foi discutido, o Gen Canhaci encerrou a Reunião de Trabalho às doze horas e cinco minutos do dia 12 de julho de 2022, sendo lavrada a presente Ata, a qual foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por este Relator.